



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

ATA DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO – CEC, COM A FINALIDADE DE REALIZAR O PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDER À POLÍTICA DE PATROCÍNIO INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO CFMV Nº 1.600/2024, QUE ESTABELECE DIRETRIZES E NORMAS PARA A CONCESSÃO DE PATROCÍNIOS E APOIOS INSTITUCIONAIS, NO ÂMBITO DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV

.....

Às 11h00 do dia 1ª de outubro de 2025, na sala do Setor de Licitações e Contratos do CFMV, situada no SIA Trecho 6, Lotes 130/140, CEP 71.205-060, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Especial de Contratação – CEC, nomeada pela [Portaria nº 91/2025 – PR/CFMV](#), destinada ao acompanhamento do **Edital de Chamamento Público nº 147/2025 (Credenciamento CFMV nº 02/2025)**, referente ao credenciamento de empresas para a Política de Patrocínio instituída pela Resolução CFMV nº 1.600/2024, conforme condições e especificações constantes do edital e seus anexos, nos termos do [Processo Administrativo SUAP nº 0110048.00000006/2024-79](#).

I – ABERTURA DOS TRABALHOS: O Presidente da Comissão declarou abertos os trabalhos, agradeceu a presença dos membros e informou que o objetivo da reunião é divulgar o resultado dos pedidos de credenciamento, tendo em vista a manifestação técnica do Comitê de Patrocínios do CFMV e da deliberação contida na Ata da Sexagésima Terceira (LXIII) Sessão Plenária Extraordinária do CFMV, realizada no dia 1º de outubro de 2025 (Telepresencialmente).

II – DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO: Com fundamento nas manifestações e decisão supracitada, bem como nos princípios da vinculação ao edital e do julgamento objetivo, divulgamos a **HABILITAÇÃO**, por atenderem os critérios estabelecidos no edital: 1) RD ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA; 2) ASSOCIAÇÃO DE BUIATRIA DO CEARÁ – ABC; 3) ASSOCIAÇÃO DE MÉDICOS VETERINÁRIOS ESPECIALIZADOS EM SUINOCULTURA - ABRAVES/MG; 4) SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS - ANFFA SINDICAL; 5) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA A PROTEÇÃO DOS ALIMENTOS – BRAFP; 6) VC BRASIL FEIRAS E EVENTOS LTDA; 7) FERRARI HÓTEIS E EVENTOS LTDA; e 8) ALMEIDA & ROSENDO ASSESSORIA E CONSULTORIAS LTDA. Divulgamos, ainda, o resultado de **INABILITAÇÃO** das seguintes empresas/entidades: **1) INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA DO COLETIVO – IMVC**, pela ausência de registro no SICAF, não apresentação do termo de posse e do alvará de funcionamento, além do não atendimento à diligência,



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

conforme já indicado na [Ata de Julgamento Preliminar](#). **2) FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – FUNDEP/PR**, pela não apresentação do pedido de credenciamento, das declarações gerais, do termo de posse, do alvará de funcionamento e pela juntada de certidões vencidas (estadual, municipal e de tributos mobiliários), cuja autenticidade não pôde ser verificada online, além do não atendimento à diligência, conforme já indicado na [Ata de Julgamento Preliminar](#). **3) FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS SINANTRÓPICAS – FEPRAG**, pela ausência de registro no SICAF, não apresentação do contrato social, termo de posse, documentos de identificação do representante legal, certidão de registro dos atos constitutivos e alvará de funcionamento, além do não atendimento à diligência, conforme já indicado na [Ata de Julgamento Preliminar](#). **4) FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FEAPE**, embora habilitada preliminarmente, quando do envio de documentação em 05/09/2025 pela CEC, contudo, teve seu pedido desconsiderado em razão da perda do objeto, conforme disposto no inciso I do art. 8º da Resolução CFMV nº 1.600/2024, uma vez que a data do evento já havia sido realizada (04/09 a 07/09/2025).

III – DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CRONOLÓGICA DOS PROJETOS E DO VALOR AUTORIZADO PARA O CREDENCIAMENTO:

ORDEM	ENTIDADE/EMPRESA	CNPJ	PROJETO/DATA DO EVENTO	VALOR AUTORIZADO
1	RD ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA	01.954.124/0001-79	34º ZOOTECA (07 A 10/10/2025 - SALVADOR)	R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)
2	RD ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA	01.954.124/0001-79	II WORKSHOP INCTCARNE (10/10/2025 - SALVADOR)	R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
3	ASSOCIACAO DE BUIATRIA DO CEARA – ABC	54.429.743/0001-00	XV CONGRESSO BRASILEIRO DE BUIATRIA (15 A 18/10/2025 - FORTALEZA)	R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)
4	ASSOCIACAO DE MEDICOS VETERINARIOS ESPECIALIZADOS EM SUINOCULTURA - ABRATES/MG	10.380.424./0001-82	21º CONGRESSO NACIONAL ABRATES (20 A 23/10/2025 - BELO HORIZONTE)	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
5	SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS FEDERAIS AGROPECUARIOS - ANFFA SINDICAL	08.510.461/0001-16	VII CONGRESSO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS (22 A 25/10/2025, BENTO GONÇALVES-RS)	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
6	ASSOCIACAO BRASILEIRA PARA A PROTECAO DOS ALIMENTOS – BRAFP	05.220.270/0001-21	1ST FOODMICRO LATINO 2025 (25 A 28/10/2025, ARACAJU)	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
7	VC BRASIL FEIRAS E EVENTOS LTDA.	58.532.949/0001-12	VET CONNECTION 2025 (11 A 13/11/2025, PORTO ALEGRE)	R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)
8	FERRARI HOTEIS E EVENTOS LTDA	19.599.275/0001-11	I CONASIM — CONGRESSO NACIONAL DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (12 A 15/11/2025, GUARAPARI)	R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)
9	ALMEIDA & ROSENDO ASSESSORIA E CONSULTORIAS LTDA	55.077.227/0001-27	SIMPÓSIO TRILHAS DA SEGURANÇA SANITÁRIA (28/02/2026, NATAL/JOÃO PESSOA)	R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

IV – DO ENCAMINHAMENTO PARA DECISÃO DA AUTORIDADE: Concluído os trabalhos, os autos serão encaminhados à autoridade competente, para deliberação final, nos termos do art. 17 do Decreto nº 11.878/2024. Após a publicação da decisão, será concedido prazo de



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

03 (três) dias úteis para manifestação de intenção de recurso, conforme previsão contida no item 5 do edital. Todos os documentos serão disponibilizados no portal de transparência do CFMV.

V – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão da Comissão Especial de Contratação – CEC. Lavra-se esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos membros da Comissão presentes.

Brasília, 1º de outubro de 2025.

Michel de Lima
Presidente da CEC
Mat. CFMV nº 0449

Vitor Hugo da Silva Ramos
Membro da CEC
Mat. CFMV nº 0345

Maria Luiza Dias Martins
Membro da CEC
Mat. CFMV nº 0532

Fernanda Silva Veloso
Membro da CEC
Mat. CFMV nº 0533